DECRETO Nº 1.824 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 655.107,68 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**21.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
ATIVIDADE	2242 – Manutenção Atividades Gabinete e Dependências	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(34) – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.514,00
ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0050 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURÍDICA**	
ATIVIDADE	2248 – Controle de Precatórios Judiciais	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(55) – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0050 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURÍDICA**	
ATIVIDADE	2249 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(65) – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.	1.300,00
ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2339 – Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(479) – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	302.393,68
ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**26.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**0060 – APOIO ADMINISTRATIVO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
ATIVIDADE	2288 – Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	

DEST. RECUR.	**03.100.017**	
ELEMENTO	(184) – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	131.900,00
ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
ATIVIDADE	2286 – Manutenção Ruas, Avenidas e Estradas	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(243) – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
ORGÃO	**03 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**03.01 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2130 – Assist. e Previd. – Serv. Municipal	
DEST. RECUR.	**04.110.000**	
ELEMENTO	(854) – 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdênciários	200.000,00
TOTAL		**655.107,68**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º – Da anulação parcial das dotações orçamentárias

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0050 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURÍDICA**	
ATIVIDADE	2249 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(64) – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.300,00
ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**26.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**0060 – APOIO ADMINISTRATIVO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
ATIVIDADE	2288 – Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	
DEST. RECUR.	**03.100.017**	
ELEMENTO	(183) – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	39.900,00
ELEMENTO	(185) – 3.3.90.93.00 –INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
ATIVIDADE	2286 – Manutenção Ruas, Avenidas e Estradas	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(245) – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL		**81.200,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

§ 2º – Excesso de Arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurados do mês de Outubro/2013, no valor de **R$ 306.907,68 (trezentos e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos);**

- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro no montante de **R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)** apurados no exercício de 2012, da conta corrente no banco Caixa Econômica Federal - CEF – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 111-0;

- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro no montante de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** apurados no exercício anterior de 2012 da Organização Municipal de Seguridade Social, nos termos do artigo 43 da lei Federal nº 4.320/24.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de outubro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos